



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA



EDITAL 03/2024 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO 2025

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva do PPGSC, para entrada no ano acadêmico de 2025.

Os candidatos devem ter em perspectiva que todo o processo seletivo será feito à distância, através dos sítios eletrônicos, e-mail, plataformas e outros meios digitais, indicados neste edital e em comunicações específicas, sendo de responsabilidade dos/as candidatos/as considerar tais orientações e garantir o acesso aos recursos e meios necessários para viabilizar sua participação.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **02/09 a 02/10/2024** através da página do PPGSC no SIGAA:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta de três docentes da UFBA credenciados pelo PPGSC, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação (PPGSC) do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da UFBA. A Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página pública do programa no SIGAA Não poderá participar dessa Comissão o/a cônjuge, o/a companheiro/a ou o/a parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de qualquer pessoa inscrita como candidata.

Caso identifique alguma das condições acima citadas, o/a candidato/a terá 24 (vinte e quatro) horas, após a homologação das inscrições, para solicitar o impedimento do membro da Comissão, devidamente fundamentado e em documento assinado e enviado para o e-mail - ppgsc.selecao@ufba.br

Caso o Colegiado do PPGSC dê provimento à solicitação de impedimento, procederá a substituição do membro da Comissão de Seleção. Será considerada definitiva a Comissão de Seleção quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

3. REQUISITOS BÁSICOS

De acordo com a Resolução do Consepe/UFBA nº 02/2003 e a Resolução do CAE/UFBA nº 04/2022 que dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes estrangeiros nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA, os candidatos devem necessariamente atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica;
- b) Não possuir visto permanente no Brasil;
- c) Cumprir todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior brasileiro e ter carteira de vacinação de seu país em dia;
- d) Possuir diploma de graduação em curso superior;
- e) Comprovar, ao longo do primeiro ano do curso, proficiência em língua portuguesa, por meio da apresentação da Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

4. REGIME E DURAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Saúde Coletiva serão ofertados em formato presencial e terão a duração padrão de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, contados do início do primeiro semestre letivo do curso.

5. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Epidemiologia
- Planificação e Gestão em Saúde
- Ciências Sociais em Saúde

6. NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 3 (três) vagas para o mestrado e 3 (três) vagas para o doutorado, dirigidas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil. Além do número total de vagas ofertadas, será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária para o mestrado e 01 (uma) vaga

supranumerária para o doutorado, para imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade, conforme resolução CAE 08/2023. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas. Serão admitidos nos cursos os candidatos aprovados, que preencherem os requisitos exigidos, de acordo com a ordem de classificação da pontuação final obtida no processo seletivo e, mediante disponibilidade de orientação.

7. INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada com o preenchimento do formulário de inscrição e envio, no momento da inscrição no SIGAA, dos seguintes documentos:

- Passaporte (páginas de identificação pessoal).
- *Curriculum vitae*, com indicação dos títulos do candidato, produção científica, experiênciaprévia em docência, em serviços de saúde, etc.
- Anteprojeto de dissertação ou tese, atendendo a uma das linhas de pesquisa do ISC/UFBA e seguindo estrutura recomendada no item 7 (abaixo)
- Comprovação de proficiência em inglês, caso não seja a sua língua materna, por meio da apresentação de certificado (TOEFL, CPE, TELP, IELTS, TOEIC, TEAP ou outra instituição reconhecida pelo órgão de representação diplomática do Brasil no país de origem do candidato). Obs.: os certificados, para fins desta seleção, têm validade de 2 (dois) anos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem escore final equivalente a 60% ou mais do total do rendimento.
- Documento comprobatório da condição de imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, para os optantes da modalidade de reserva de vagas supranumerárias.

A inscrição será apreciada pelo Colegiado do PPGSC e homologada desde que o candidato atenda aos requisitos básicos indicados no item 3 e a documentação acima esteja completa e tenha sido enviada no prazo especificado no Cronograma.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos estrangeiros ao Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva será conduzido pelas respectivas Comissões de Seleção.

O candidato que tiver sua inscrição homologada participará do processo de seleção que compreenderá a (1) avaliação do anteprojeto de dissertação ou tese, (2) a análise do currículo

e (3)entrevista. Será considerada, para efeitos de aprovação do candidato, a disponibilidade de orientação na temática/linha de pesquisa a qual se vincula o projeto

O anteprojeto, que pode ser apresentado em português, espanhol ou inglês, contendo um máximo de 15 (quinze) folhas escritas em fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5, deverá abordar tema incluído entre as linhas de pesquisa do ISC, sendo apresentado com a seguinte estrutura:

- a) Introdução (delimitação do problema a ser investigado e justificativa de sua relevância para a saúde coletiva, considerando-se o estado da arte do conhecimento)
- b) Objetivos da investigação
- c) Referencial teórico: síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para a investigação
- d) Metodologia (abordagem, estratégias de produção de dados, população alvo, análise da viabilidade e impacto potencial)
- e) Cronograma
- f) Referências.

O projeto de dissertação ou tese será pontuado em uma escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: consistência, relevância, originalidade, atualidade da revisão de literatura, adequação da abordagem teórica e metodológica à pergunta de investigação, viabilidade, pertinência com as linhas de pesquisa do ISC e atenção aos princípios de ética em pesquisa.

O currículo será avaliado e pontuado em uma escala de zero a dez, considerando os seguintes critérios: formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em saúde coletiva, participação em projetos de pesquisa, inserção em grupos de pesquisa, publicações (artigos científicos, livros, capítulos de livro, resumos em anais de eventos científicos). Documentos comprobatórios das informações constantes do currículo poderão ser solicitados ao candidato.

A entrevista, a ser conduzida pela Comissão de Seleção no período especificado no cronograma, versará sobre tema e conteúdo do anteprojeto de dissertação/tese e do currículo e sobre os projetos profissionais dos candidatos. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez. A entrevista será virtual em data especificada no cronograma. O/A candidato/a será eliminado/a do processo seletivo caso não compareça à entrevista no local e horário especificados.

9. APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção pontuará os itens especificados e fará a média dos pontos obtidos, para fins de classificação dos candidatos. Será classificado o candidato que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). A aprovação dos candidatos será feita com base na pontuação final obtida, condicionada à disponibilidade de orientação na respectiva área de concentração de opção do candidato.

10. RESULTADOS

A lista nominal dos candidatos estrangeiros aprovados no processo de seleção ao Mestrado e ao Doutorado em Saúde Coletiva será publicada no sítio eletrônico www.isc.ufba.br e na página do programa no SIGAA, seguindo o cronograma do processo seletivo. Os candidatos receberão correspondência por e-mail, informando que a publicação do resultado já está disponível no site.

11. MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula será feita, a partir do envio, por e-mail, dos seguintes documentos: passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade; RNE/ RNM/ Protocolo de Registro da Polícia Federal (cédula de identidade expedida pela Polícia Federal); CPF; diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso; comprovante de pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário do modelo UFBA.

Obs.: Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar acompanhados de tradução oficial. Para os países não signatários da Convenção de Haia, os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emissor do documento. (Redação dada pela Resolução nº 03/2017)

Quaisquer inconsistências ou ausência de documentos listados no ato de inscrição poderão impossibilitar a matrícula, dentro do prazo estabelecido pela UFBA.

12. BOLSAS

O PPGSC dispõe de um número limitado de bolsas de estudo que serão alocadas de acordo com o que determinam as normas e os critérios vigentes de cada uma das agências

financiadoras (CAPES, CNPQ, FAPESB) e da Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa, segundo processo seletivo específico a ser oportunamente estabelecido e divulgado.

13. CRONOGRAMA

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital e dos membros da Comissão Examinadora.	12/08/2024	-	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Período de inscrições	02/09/2024 a 02/10/2024	Até 23:59 do dia 02/10/2024	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Homologação das inscrições	07/10/2024	--	Reunião do Colegiado de Pós-Graduação
Divulgação das inscrições homologadas	07/10/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Período para solicitação de impugnação de membro da Comissão Examinadora.	08/10/2024	Até 23:59	Através de e-mail (ppgsc.selecao@ufba.br)
Período para solicitação de recurso à homologação das inscrições.	08/10/2024	Até 23:59	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf
Divulgação da homologação das inscrições após os recursos.	10/10/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Análise de anteprojetos de dissertação/tese pela Comissão de Seleção	30/10/2024 a 10/11/2024	-	-
Divulgação da relação dos candidatos para entrevista	07/11/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Realização de entrevistas e análise de currículos pela Comissão de Seleção	11/11/2024 a 14/11/2024	8:00 - 18:00	Realizada através da plataforma ZOOM
Homologação do resultado da Seleção pelo Colegiado do PPGSC	18/11/2024	---	Reunião Extraordinária do Colegiado de Pós-Graduação

Divulgação do resultado final preliminar da seleção.	18/11/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
Período para solicitação de recurso ao resultado final preliminar da seleção.	19/11/2024	Até 23:59	https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final da seleção.	22/11/2024	Até 23:59	www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

14. OBSERVAÇÕES

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no processo de seleção;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio de terceiros, durante a realização da entrevista;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe responsável pelo processo seletivo ou candidatos/as;
- e) afastar-se da camera e/ou ausentar-se da sala virtual, durante a realização da entrevista;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) quando, após a seleção, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do ISC e na página do programa no SIGAA.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas de seleção aqui apresentadas e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.

15. MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br

Site oficial: <http://www.isc.ufba.br>

Página do programa no SIGAA:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1107

Portal do candidato: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf

Salvador, 12 de agosto de 2024.

Coordenação PPGSC/ISC/UFBA

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA DO PPGSC/ISC/UFBA

- Análise da situação de saúde
- Análise comparada de sistemas de saúde
- Atenção primária em saúde
- Avaliação de sistemas, programas e serviços de saúde
- Comunidades, famílias, modos de vida e saúde
- Desenvolvimento na primeira infância e saúde mental no curso da vida
- Determinantes ambientais e sociais da saúde
- Economia, tecnologia e inovação em saúde
- Educação e comunicação em saúde
- Epidemiologia das doenças crônicas não-transmissíveis, infecciosas e parasitárias
- Epidemiologia e avaliação de impacto na saúde das populações
- Epidemiologia em serviços de saúde mental
- Estudos em populações indígenas
- Etnicidade, raça e saúde
- Gênero e saúde
- Informação nos processos de gestão em saúde
- Itinerários terapêuticos, cronicidade e cuidado integral em saúde
- Macro e micro determinantes das doenças infecciosas e deficiências nutricionais
- Modelos assistenciais e vigilância em saúde
- Modelos de gestão hospitalar
- Planejamento, gestão e avaliação em saúde
- Políticas, instituições e práticas de saúde
- Políticas públicas, participação social e saúde
- Processos socioculturais e saúde/doença-cuidado
- Redes de Atenção à Saúde
- Saúde ambiental
- Saúde mental
- Saúde do trabalhador
- Sociologia das doenças crônicas e outras condições de longa duração
- Trabalho, gestão e educação em saúde
- Vigilância sanitária
- Violência urbana e saúde
- Vulnerabilidades e HIV/Aids